



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Terça-feira • 3 de Março de 2020 • Ano • Nº 1355

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 037/2020** - Angela Maria dos Anjos Carvalho.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 037/2020

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público, o seguinte Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA. CONTRATADA: ANGELA MARIA DOS ANJOS CARVALHO: DA VIGENCIA: As partes entram em total concordância em aditar o Contrato de Prestação de Serviços Nº. 037/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva e a empresa: ANGELA MARIA DOS ANJOS CARVALHO.

Por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Aditivo, ficando seu prazo de vigência de 28/02/2020 até 24/03/2020. Com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.